



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede Londrina

Portaria nº 05/2022 DPPR

Suspensão proporcional do Atendimento ao Público na área da Família

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa Conjunta DPG/CG nº 001/2019 DPGPR/CGDPPR.

CONSIDERANDO o gozo de férias da Defensora Pública Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes, e a ausência de Defensor Público substituto, **resolvo:**

Art. 1º Suspender na proporção de 33% (trinta e três por cento) o Atendimento ao Público na área da Família nos períodos de **21/06/2022 a 23/06/2022** e **11/07/2022 a 15/07/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Londrina, 20 de junho de 2022

Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes

Defensora Pública do Estado